



PREFEITURA DE
LAIJINHA

PORTARIA Nº 170/2.021

“Dispõe sobre a relotação de servidor público a mencionar e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “b”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

CONSIDERANDO que o servidor a mencionar possui o perfil profissional e a capacitação adequada para desempenhar as funções inerentes ao cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR o servidor **FRANSMILHER ALMEIDA GOULART**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências pertinentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 17 (dezesete) de novembro de 2020.

Lajinha/Minas Gerais, 05 de março de 2021.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal